



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 1.000, DE 2011.

(Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto)

Convoca o Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Presidente da Comissão de Ética da Presidência da República, para esclarecer os motivos pelos quais aquela Comissão não investigará a vultosa evolução patrimonial do Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci Filho, objeto de denúncia veiculada pelo jornal *Folha de São Paulo*.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, *caput*, da Constituição Federal, no art. 1º do Decreto de 26 de maio de 1999, que cria a Comissão de Ética Pública e dá outras providências e no art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado o Sr. José Paulo Sepúlveda Pertence, Presidente da Comissão de Ética da Presidência da República, em data a ser agendada, para esclarecer os motivos pelos quais aquela Comissão não investigará a vultosa evolução patrimonial do Ministro Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci Filho, objeto de denúncia veiculada pelo jornal *Folha de São Paulo*.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 15 de maio de 2011, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria noticiando a expressiva evolução patrimonial do atual Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci, tomando por base os últimos quatro anos em que atuou como Deputado Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Segundo a matéria jornalística publicada pelo citado veículo de imprensa, *“em 2006, quando se elegeu deputado federal, Palocci declarou à Justiça Eleitoral um patrimônio estimado em R\$ 375 mil, em valores corrigidos pela inflação. Ele tinha uma casa, um terreno e três carros, entre outros bens.”* Durante seu mandato, o salário recebido como Parlamentar somou, em valores brutos, R\$ 974 mil.

Essa quantia, segundo a *Folha* apurou, seria insuficiente para as aquisições recentes feitas pelo Ministro: um apartamento e um escritório, ambos na cidade de São Paulo. O primeiro, ao valor de R\$ 6,6 milhões, fica no nobre bairro dos Jardins. Já o escritório, comprado por R\$ 882 mil, fica na rua mais cara do País, a Avenida Paulista!

De acordo com a *Folha*, *“semanas antes de assumir o cargo mais importante do governo Dilma Rousseff, o ministro Antonio Palocci comprou um apartamento de luxo em São Paulo por R\$ 6,6 milhões. Um ano antes, Palocci adquiriu um escritório na cidade por R\$ 882 mil. Os dois imóveis foram comprados por uma empresa da qual ele possui 99,9% do capital.”* Indagado sobre as aquisições, o Sr. Ministro disse que os imóveis foram adquiridos pela Projeto Administração de Imóveis, empresa da qual ele detém 99,9% do capital, em sociedade com o economista Lucas Martins Novaes, que representa menos de 1%. Aliás, seu “sócio” também está afastado das atividades, já que, atualmente, faz um curso de pós-graduação na Universidade da Califórnia em Berkeley, nos Estados Unidos. Ainda segundo a matéria, *“o ministro da Casa Civil não quis identificar seus clientes nem informou o faturamento da empresa.”*

Porém, o mais curioso ainda não foi dito:

“Palocci abriu a Projeto com sua mulher, Margareth, no dia 21 de julho de 2006, duas semanas depois de encerrado o prazo que tinha



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

para entregar sua relação de bens à Justiça Eleitoral. Por esse motivo, a empresa não apareceu na declaração.

*Segundo os registros da Junta Comercial, a Projeto **foi criada como consultoria e virou administradora de imóveis dois dias antes de Palocci chegar à Casa Civil**. O ministro **disse que os dois imóveis que comprou são os únicos que a Projeto administra**.*

A empresa tem como sede o escritório que Palocci comprou antes do apartamento.” (grifamos)

De se mencionar, ainda, as tentativas de contato com a empresa Projeto. Afirmam os repórteres da Folha que a sede se encontrava fechada, em duas oportunidades, e que os funcionários, por telefone, não souberam identificar quais as atividades da empresa.

De posse dessas graves denúncias, o Presidente da Comissão de Ética foi instado a se pronunciar e, liminarmente, afastou qualquer ilicitude acerca da evolução patrimonial do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil, alegando, simplesmente, que não “*cabe indagar a história da fortuna dos pobres e dos ricos que se tornaram Ministro*”.

Cabe, portanto, indagarmos ao Sr. Presidente daquela Comissão de Ética os motivos técnicos e/ou jurídicos que afastaram qualquer possibilidade de explicação e/ou investigação do titular da Casa Civil, vez que o Código de Conduta da Alta Administração Federal, em seu art. 3º, assim disciplina a postura das autoridades de alto escalão:

“Art. 3º No exercício de suas funções, as autoridades públicas deverão pautar-se pelos padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade, à moralidade, à clareza de posições e ao decoro, com vistas a motivar o respeito e a confiança do público em geral.

*Parágrafo único. Os padrões éticos de que trata este artigo **são exigidos da autoridade pública na relação entre suas atividades***



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.” (grifamos)

De todo o exposto se infere que as declarações dadas pelo Sr. Sepúlveda Pertence são aptas o bastante para justificarem a formulação do presente requerimento de convocação, vez que as reportagens veiculadas pelo jornal “*Folha de São Paulo*” demonstram, no mínimo, uma situação atípica na evolução patrimonial do Sr. Ministro Antonio Palocci, que deveriam ser alvo de questionamento pela Comissão de Ética da Presidência da República.

Desta forma, e por todas as razões expostas, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2011.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Líder do Democratas